



AVISO

Discussão pública Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/1984

-----**Filipe Miguel dos Anjos Frias, Dr**, Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Arganil, no uso das competências que foram delegadas pelo Despacho n.º 25/GP/2021,-----

-----Torna público, nos termos e para efeito do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações, conjugado com o artigo 46º do Regulamento Urbanístico do Município de Arganil, e com o alínea e) do n.º 1 do artigo 112º do CPA, que por deliberação camararia datada do dia 25 de março do corrente ano, determinou abertura do período de discussão pública, referente a uma alteração oficiosa ao alvará de loteamento n.º 8/1984, sito no lugar de Quintal da Fonte, Anseriz, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, concelho de Arganil, pelo que se procede à abertura do período de discussão pública, para que os interessados se possam pronunciar no prazo de quinze (15) dias uteis, com início oito (8) dias após a publicação do presente anúncio. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se -á que nada têm a opor à alteração oficiosa ao alvará de loteamento. -----

-----O projeto de alteração ao alvará de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações legalmente exigíveis, encontra-se disponível para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística – Serviços de Licenciamentos e Vistorias – desta Câmara Municipal, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente e, ainda no Site institucional do Município.-----

-----Os Interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no prazo supra mencionado, a quais deverão ser formalizadas no Balcão Único do Município, ou remetidas por correio dirigidas ao Vereador do Pelouro do Urbanismo, e ainda através do correio eletrónico para gestaourbanistica@cm-arganil.pt.-----

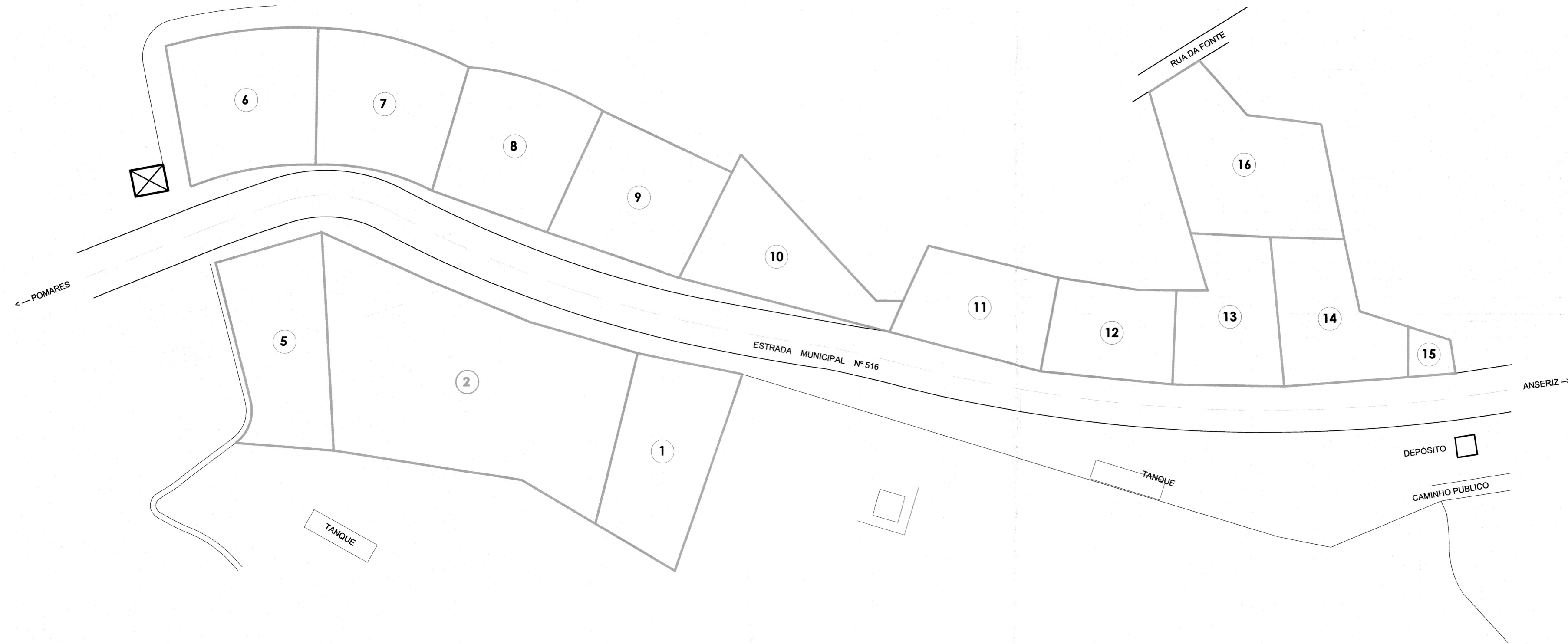
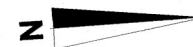
-----E para que conste se passou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Município de Arganil, 31 de março de 2025.-----

O Vereador da Câmara,



- Filipe Miguel dos Anjos Frias, Dr –



Designação Lotes	Designação Anterior dos Lotes	Área	Área máxima Implantação Habitação	Área máxima Implantação Anexo	Área máxima Implantação	Área máxima Construção	Nº Máximo de Pisos	Utilização
1	1	424,13 m²	---	---	106,03 m²	212,06 m²	2	Habitação Unifamiliar
2	2 3 4	1191,26 m²	197,82 m²	100,00 m²	297,82 m²	595,64 m²	2	Habitação Unifamiliar
5	5	416,63 m²	---	---	104,16 m²	208,32 m²	2	Habitação Unifamiliar
6	6	435,00 m²	---	---	108,75 m²	217,50 m²	2	Habitação Unifamiliar
7	7	406,00 m²	---	---	101,50 m²	203,00 m²	2	Habitação Unifamiliar
8	8	402,19 m²	---	---	100,55 m²	201,10 m²	2	Habitação Unifamiliar
9	9	399,00 m²	---	---	99,75 m²	199,50 m²	2	Habitação Unifamiliar
10	10	319,38 m²	---	---	79,85 m²	159,70 m²	2	Habitação Unifamiliar
11	11	310,05 m²	---	---	77,51 m²	155,02 m²	2	Habitação Unifamiliar
12	12	260,40 m²	---	---	65,10 m²	130,20 m²	2	Habitação Unifamiliar
13	13	315,63 m²	---	---	78,91 m²	157,82 m²	2	Habitação Unifamiliar
14	14	323,43 m²	---	---	80,86 m²	161,72 m²	2	Habitação Unifamiliar
15	15	42,00 m²	---	---	---	---	---	---
16	16	498,50 m²	---	---	124,63 m²	249,26 m²	2	Habitação Unifamiliar

TOTAL	5743,60 m²	197,82 m²	100,00 m²	1425,42 m²	2850,84 m²
--------------	------------	-----------	-----------	------------	------------

Índices Urbanísticos	
Área Total do Terreno	17 805,31 m²
Área Total Loteada	5 743,60 m²
Área Total não Loteada	12 061,71 m²
Área Total de Implantação	1 425,42 m²
Área Total de Construção	2 850,84 m²
Índice Bruto de Ocupação do Terreno	0,08 m²
Índice Bruto de Utilização do Terreno	0,16 m²

NOTAS:

 	Projecto ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/84 Quintal da Fonte - ANSERIZ	Des. Nº 00	Rev. Esp. 00	Fase Proj. AQP	Ano 2025	Frg 12
	Designação PLANTA DE IMPLANTAÇÃO / SINTESE	Escala 1/500	Data 03/25	Elab. 	Rsp. Téc. 	